



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 28 de maio de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA	ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)
PRIMEIRO SECRETÁRIO	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
SEGUNDO SECRETÁRIO	GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
VICE-PRESIDENTE	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	CÍCERO FÁBIO DA SILVA (DEM)
SUPLENTE	ERILENE ALVES DA SILVA A. DE LACERDA (PP)
SUPLENTE	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
SUPLENTE	PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (DEM)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	ERILENE ALVES DA SILVA A. DE LACERDA (PP)
VICE-PRESIDENTE	EDGAR VALDEVINO LIMA (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)
SUPLENTE	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
SUPLENTE	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
SUPLENTE	JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO	EDGAR VALDEVINO LIMA (PP)
VICE-PRESIDENTE	GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (DEM)
SUPLENTE	ERILENE ALVES DA SILVA A. DE LACERDA (PP)
SUPLENTE	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
SUPLENTE	CÍCERO FÁBIO DA SILVA (DEM)

COMISSÃO DE ESTUDOS DA SECA E DO MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
VICE-PRESIDENTE	GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)
SUPLENTE	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
SUPLENTE	EDGAR VALDEVINO LIMA (PP)
SUPLENTE	PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 28 de maio de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XIII e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde que “Declara emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 41.269, de 18 de maio de 2021 que “Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19)”, do Governo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 22/2021, de 19 de maio de 2021 que “Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de Piancó e dá outras providências”, da Prefeitura Municipal de Piancó/PB;

CONSIDERANDO, que o Município de Piancó se encontra na bandeira laranja pela avaliação do Plano Novo Normal do Governo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, o aumento exponencial dos casos de COVID-19 no município de Piancó/PB, que colocaram a cidade em estado de alerta;

CONSIDERANDO, a necessidade de regular os trabalhos do Poder Legislativo, de modo que, não afete a produção legislativa e os trabalhos da Câmara;

CONSIDERANDO, que todos os poderes constituídos, de todos os níveis, estão irmanados na prevenção da disseminação do Coronavírus (2019-nCoV) e o Poder Legislativo Municipal tem o dever de prover para que a nossa comunidade seja resguardada, bem como, zelar pela saúde dos parlamentares, servidores e cidadãos que frequentam as dependências da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos até o dia 08/06/2021 os atendimentos presenciais do Poder Legislativo Municipal, podendo esta medida ser reavaliada a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 2º – Os atendimentos serão realizados em regime de teletrabalho, através dos seguintes contatos:

A) Secretaria Executiva: E-mail: camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com - **Telefone:** (83) 99863-7617 (Ygor Salviano – Secretário Executivo), de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h.

B) Secretaria Legislativa: E-mail: sec.legislativapianco@gmail.com – **Telefone:** (83) 98805-5463 (Robson Alencar – Secretário Legislativo), de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h.



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 28 de maio de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

C) Comissões e Conselho de Ética e

Decoro Parlamentar: **E-mail:**
sec.legislativapianco@gmail.com – **Telefone:** (83) 99364-8046 (Jessika Medeiros – Coordenadora das Comissões), de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h.

Parágrafo único – Os protocolos de documentos, matérias e demais atos deverão ser feitos via e-mail.

Art. 3º - As reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, assim como, das Comissões e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, serão realizadas através de videoconferência, salvo, em caso de necessidade, poderão ser realizadas de forma presencial, observando todas as normas de distanciamento social e higiene que se façam necessárias, mediante convocação prévia, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º - As reuniões realizadas de forma remota, através de videoconferência, obedecerão ao disposto na Resolução nº 02/2020 de 14 de maio de 2020.

Parágrafo único – Os parlamentares deverão comparecer à sessão remota, trajados com terno completo, conforme disposto no inciso I, do art. 129 do Regimento Interno.

Art. 5º - Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Edney Geovennaz Cabral Barboza
Primeiro Secretário

Damião Honório Cruz
Segundo Secretário em Exercício

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB